



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Abreulândia

Abreulândia-TO, 02 de Janeiro de 1.997.

PORTARIA Nº 001/97.

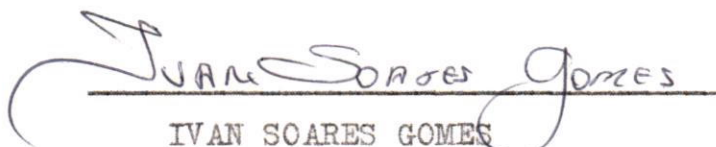
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 43, item I da Lei Orgânica do Município e Art. 5º da Lei 04/94, de 09 de Março de 1.994 da Câmara Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Contratar o Sr. GILSON LOPES DE ALMEIDA, por tempo indeterminado para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Art. 2º - O salário do contratado é fixado conforme a Lei 04/94 da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 1.997.


IVAN SOARES GOMES
Presidente